1. OBJECTIVO

O presente documento descreve o uso de regras de decisão para a avaliação da conformidade, e aplica o documento de orientação ILAC-G8: 09/2019.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES

Conformidade: uma declaração de conformidade é uma expressão que descreve o estado de conformidade ou não conformidade com uma especificação, padrão ou requisito.

Regra de decisão: regra que descreve como a incerteza de medição é considerada ao avaliar a conformidade com um requisito especificado.

Incerteza de medição: parâmetro, associado ao resultado de uma medição, que caracteriza a dispersão dos valores que poderiam ser razoavelmente atribuídos ao mensurado.

Banda de segurança: o intervalo entre o limite de tolerância/especificação e o limite de aceitação. O uso desse intervalo pode reduzir a probabilidade de uma decisão incorreta quando precisamos verificar se o item está ou não em conformidade com os requisitos especificados.

3. APLICAÇÃO

No caso de regulamentos e de normas que contenham disposições sobre o cumprimento de especificações ou valores-limite que levem em consideração as incertezas de medição, essas disposições devem ser aplicadas. Se tais disposições não se encontrarem definidas, as seguintes regras de decisão padrão podem ser aplicadas:

1) Avaliação binária para regra de aceitação simples

A base para tomar a decisão é o valor medido sem considerar a banda de segurança (introduzindo os limites de tolerância inferior e superior) e a incerteza de medição. As declarações binárias de conformidade são reportadas como: aprovado/reprovado.

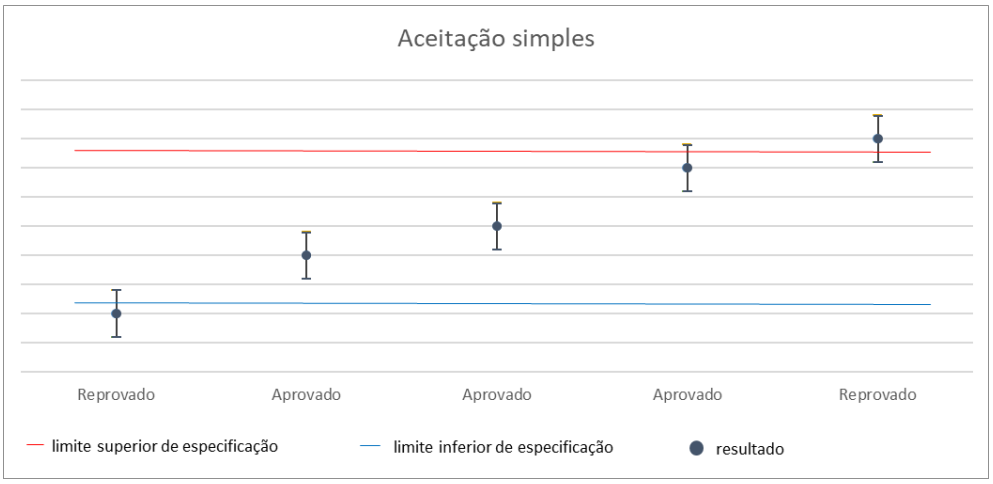

2) Avaliação binária com banda de segurança

A base para a tomada de decisão é o valor medido tendo em consideração a banda de segurança (introduzindo os limites de aceitação inferior e superior) e a incerteza de medição. As declarações binárias de conformidade são relatadas como: aprovado/reprovado.

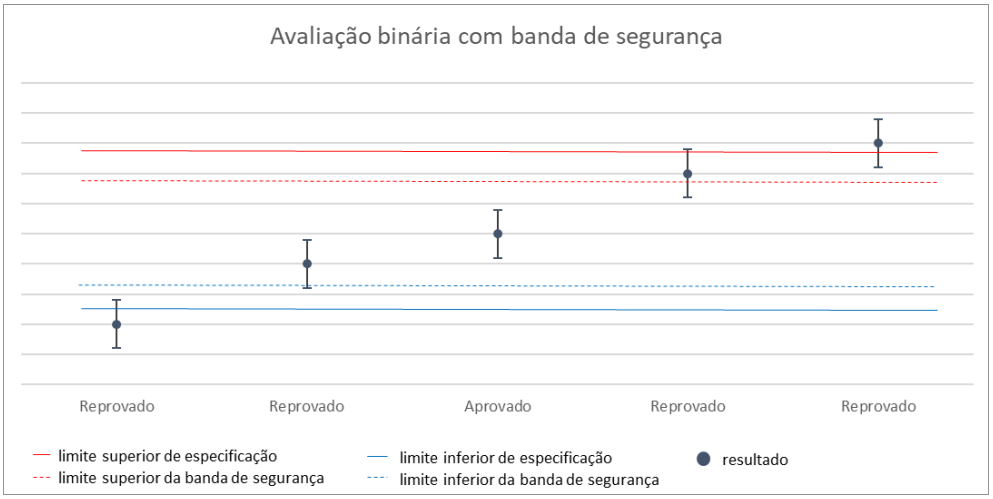

3) Declaração não binária com banda de segurança (condicional)

A base para a tomada de decisão é o valor medido tendo em consideração a banda de segurança (introduzindo os limites de aceitação inferior e superior) e a incerteza de medição. As declarações de conformidade não binárias são relatadas como: aprovado/aprovado condicional/reprovado /reprovado condicional.

InLAB - EULOGYSUCCESS LDA - Rua de Fundões, nº 151, São João da Madeira, 3700-121 São João da Madeira · TEL. +351 256 001 978

As avaliações condicionadas estão na chamada região condicional de aprovação e/ou rejeição e um estudo de análise de risco deveria ser realizado para verificar a melhor tomada de decisão.

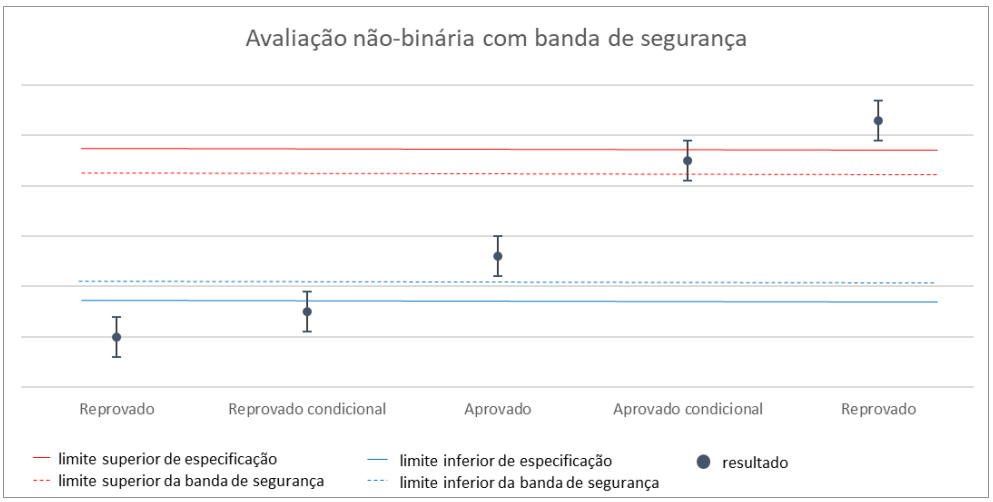

4. AVALIAÇÃO

Caso no momento do pedido do cliente nada seja exigido e o mesmo não refira nenhuma regra de decisão a usar, o inLAB optará pela não utilização da incerteza na regra de decisão - avaliação binária para regra de aceitação simples.

31.08.2021

Data

Responsável SGQ

InLAB - EULOGYSUCCESS LDA - Rua de Fundões, nº 151, São João da Madeira, 3700-121 São João da Madeira · TEL. +351 256 001 978